



CARTÓRIO  
CÍVEL E  
ANEXOS

## PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
FORO REGIONAL DE PINHAIS/PR - VARA CÍVEL E ANEXOS  
Rua Vinte e Dois e Abril, n.º 199, Pinhais - PR  
Alice Beatriz Silva Portugal  
Escrivã

### TERMO DE PENHORA

Aos 7 de março de 2018, nesta cidade e comarca de Pinhais, Estado do Paraná, em Cartório, presente a **Dra. Fabiane Krueztzmann Schapinsky - Juíza de Direito**, comigo o Escrevente Juramentado, ao final subscrito, foi lavrada a respectiva penhora sobre o seguinte bem: "**Unidade nº 17 do Condomínio Residencial Pineland, localizado à Av. Pineville, 436, Pinhais, com demais características e confrontações constantes da Matrícula nº 11.029 do Cartório de Registro de Imóveis de Pinhais/PR**", não podendo referido bem ser utilizado sem expressa autorização deste Juízo. Valor da causa atualizado em 28/02/2018 no importe de R\$ 697.059,00 (seiscentos e noventa e sete mil e cinquenta e nove reais), conforme mov. 68.3. Tudo em conformidade com o contido nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** autuados sob o n.º **5235-13.2009.8.16.0033**, em que figura como exequente **NOVA PINHAIS DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA** e como executados **LUCIANA BARBOSA DA SILVA e SILVENEI DE CAMPOS**. Do que para constar lavrei o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Marcelo Kloss, Escrevente Juramentado, Portaria nº 21/2007, o digitei e o subscrevi.

**Fabiane Krueztzmann Schapinsky**  
Juíza de Direito